CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 457/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a construção de um galpão para centralizar todos os documentos do arquivo e a digitalização da Prefeitura Municipal."

JUSTIFICATIVA

A estrutura organizacional de um arquivo público municipal irá orientar coordenar e supervisionar as atividades de gestão, tratamento, recolhimento, guarda e preservação dos documentos produzidos, recebidos e acumulados de forma a garantir o pleno acesso às informações neles contidos. O arquivo público municipal é um equipamento público estratégico para o apoio à tomada de decisões, transparência e eficiência administrativas, bem como um serviço de informação que provê os seus cidadãos de instrumentos e meios para a defesa e garantia de direitos individuais e coletivos. Além disso, é um espaço de educação, cidadania, cultura e memória.

Faz-se necessário centralizar todos os documentos assim facilitaria o trabalho dos servidores e atenderia as demandas solicitadas pela população com rapidez e praticidade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Paulo Ferreira Pinto
Vereador